



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.380, de 14 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.574, de 06 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.574, de 06 de julho de 2005, com o reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS	
1202-1030401072.083 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/VARIÁVEL - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL QUÍMICO (001749).....	R\$ 402,00
SOMA.....	R\$ 402,00

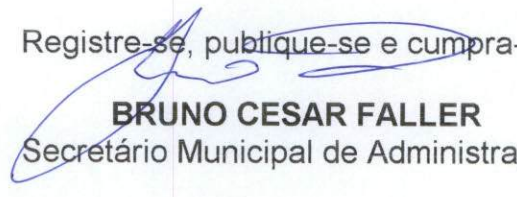
Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o aumento dos valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município, conforme demonstrativo anexo.....	
	R\$ 402,00
SOMA.....	R\$ 402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

A/C Mariane
(Procurad.)